



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA B. D. DE S. CARDOSO - ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, sediada na Avenida Brasil, nº 65, Centro, Feira Nova do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ: **33.758.887/0001-30**, neste ato representada pela **Sra. Bazenate Dias de Sousa Cardoso**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **028278032004-0 SESP/MA**, e CPF nº **027.759.763-36**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 083/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	APRES	V. UNIT	V. TOTAL
	TONER					
25	Pó para toner HP universal 1kg	10	HP	UNID	R\$ 134,99	R\$ 1.349,90
VALOR TOTAL						R\$ 1.349,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 27/05/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.349,90 (um mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1020 - Implantação e Manutenção de Laboratório de Informática

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 27 de maio de 2022.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BAZINATE DIAS DE
SOUSA
CARDOSO:02775976336

Assinado de forma digital por
BAZINATE DIAS DE SOUSA
CARDOSO:02775976336
Dados: 2022.05.31 11:54:25
-03'00'

B. D. DE S. CARDOSO - ME
CNPJ: 33.758.887/0001-30
SRA. BAZENATE DIAS DE SOUSA CARDOSO
CONTRATADA

LEANES PEREIRA SOBRINHO

CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 031/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1

CPF: 522193483-34

2

CPF: 063449473-70

B. D. DE S. CARDOSO – ME

CNPJ 33.758.887/0001-30 – Insc.: Estadual 12.603.585-7
Avenida Brasil, 65 – Centro.
Feira Nova do Maranhão – MA CEP: 65.995-000
Fone (99) 98472-1975 E-mail: bddescardoso@gmail.com



CARTA PROPOSTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Prezados Senhores,

A empresa **B. D. DE S. CARDOSO – ME**, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, com sede na Avenida Brasil, 65, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, por intermédio de sua proprietária **Bazinate Dias de Sousa Cardoso**, portadora do R.G. nº 0282780320040 SESP/MA e CPF nº 027.759.763-36, abaixo assinado propõe à Prefeitura de São Pedro dos Crentes-MA os preços infra discriminados para contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes-MA, conforme **Termo de Referência**, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022.

a) Prazo de validade da proposta, será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) Preço Total por extenso **R\$ 2.699,80 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

c) DECLARAMOS ainda que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022.

d) Dados da empresa:

Razão Social: **B. D. DE S. CARDOSO – ME;**

CNPJ(MF) nº: **33.758.887/0001-30;**

Inscrição Estadual nº: **12.603.585-7;**

Endereço: **Avenida Brasil, 65, Centro;**

Fone: **(99) 98472-1975**

CEP: **65.995-000**

Cidade: **FEIRA NOVA DO MARANHÃO** Estado: **MARANHÃO;**

Banco **BRADESCO** Agência nº: **782** Conta nº: **55194-5 – B. D. DE S. CARDOSO – ME.**

a) Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: **Bazinate Dias de Sousa Cardoso (PROPRIETÁRIO);**

RG nº: **0282780320040 SESP/MA;**

CPF nº: **027.759.763-36;**

Feira Nova do Maranhão - MA, 19 de maio de 2022.

Bazinate Dias de Sousa Cardoso
Bazinate Dias de Sousa Cardoso
Proprietária
RG nº 0282780320040 SESP/MA
CPF nº 027.759.763-36
33.758.887/0001-30
B. D. DE S. CARDOSO-ME
Avenida Brasil, nº 65
Bairro Centro CEP: 65.995-000
Feira Nova Maranhão-MA

B. D. DE S. CARDOSO – ME

CNPJ 33.758.887/0001-30 – Insc.: Estadual 12.603.585-7

Avenida Brasil, 65 – Centro.

Feira Nova do Maranhão – MA CEP: 65.995-000

Fone (99) 98472-1975 E-mail: bddescardoso@gmail.com**PLANILHA DESCRITIVA E ORÇAMENTÁRIA READEQUADA**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

IT	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA/MODELO	APRES	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Pó para toner HP universal 1 kg	20	xfull/HP	UNID	134,99	2.699,80
						2.699,80

A EMPRESA: **B. D. DE S CARDOSO** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Feira Nova do Maranhão - MA, 19 de maio de 2022.

Bazinate Dias de Sousa Cardoso
Bazinate Dias de Sousa Cardoso
Proprietária

RG nº 0282780320040 SSP/MA

CPF nº 027.759.762

33.758.887/0001-30
B. D. DE S. CARDOSO-ME
Avenida Brasil, nº 65
Bairro Centro CEP 65.995-000
Feira Nova Maranhão-MA

Empresa: B. D. DE S. CARDOSO - ME

CNPJ: 33.758.887/0001-30

Descriminação do objeto (especificação, quantitativos e valores.)

2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	TONER					
25	Pó para toner HP universal 1kg	10	UNID	HP	R\$ 134,99	R\$ 1.349,90
						R\$ 1.349,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA Nº 029/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr^a. **MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE**, portador(a) do CPF sob o nº **729.958.583-91** e RG nº **000031904394-0 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 96460831df633cf303584e434b9b308f

PORTARIA Nº 030/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TASSYIO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF sob o nº **045.829.653-85**

e RG nº **035621882008-9 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 6a014eecb592e2e4f54516222345fa9b

PORTARIA Nº 031/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **150412420008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 728ac225fca50dec6296267d18612b95